



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 29, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece fim das escalas de revezamento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º Durante a situação de emergência em saúde pública, devido à disseminação do novo coronavírus – COVID-19, reiterada pelo Decreto Nº 9.848, de 13 de abril de 2021 e alterações posteriores, serão adotados os procedimentos preventivos em gestão de pessoas constantes nesta Portaria.

Parágrafo único. As normas desta Portaria se aplicam aos servidores efetivos e comissionados, e àqueles contratados pelo programa de estágio e pelo programa de aprendizagem no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica determinado o retorno ao ambiente laboral dos servidores colocados no regime de teletrabalho ou no regime de escala de revezamento.

Art. 3º O trabalho presencial do CRMV-GO deverá retornar, cumprindo estritamente as recomendações do Decreto 9.848/21 do Estado de Goiás, suas alterações posteriores e demais orientações das autoridades sanitárias.

§1º Em caso de necessidade justificada, o interessado pode solicitar a continuidade da realização das atividades em regime de teletrabalho integral ou em escalas alternadas, devendo redigir ofício fundamentado para a chefia imediata, o qual deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

§2º Qualquer alteração de regime de trabalho deverá ser autorizada por escrito pela chefia imediata após aprovação da Diretoria Executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

podendo ser revogada a qualquer tempo. Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria CRMV-GO 20/2021.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás,
aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255